



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (047) 3461-8500

PORTARIA N.º 62/2011, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as informações fornecidas pela Titular do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, Sra. Sandra Mara de Braga, de que graves e inesperados problemas na rede elétrica do prédio no qual se localiza a serventia, impossibilitam a continuidade dos trabalhos enquanto não forem solucionados, e que a assistência técnica especializada, proveniente de Curitiba/PR, somente atuará no local após às 17h;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, na data de hoje, 22/06/2011.

Comunique-se à Registradora Titular da referida serventia, encaminhando-lhe cópia desta Portaria, a qual deverá dar ampla divulgação, inclusive afixando cópia em local visível ao público.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça.

Joinville, 22 de junho de 2011.


Juiz Davidson Jahn Mello
Diretor do Foro